

REGULAMENTO PARA AFILIAÇÃO E REAFILIAÇÃO DE FEIRAS – MOSTRATEC 2024

CRENCIAMENTO DE PROJETOS DO ENSINO MÉDIO E/OU EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, DO ENSINO FUNDAMENTAL E DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Todas as feiras de pesquisa científica e/ou tecnológica, cujos projetos e os estudantes atendam a todos os critérios de participação na MOSTRATEC, descritos abaixo, podem encaminhar o pedido de afiliação ou reafiliação à MOSTRATEC, dentro do prazo estabelecido neste regulamento. O pedido de afiliação/reafiliação deve ser preenchido anualmente.

1. CRITÉRIOS DE AFILIAÇÃO

- a) número de vagas disponíveis para a edição vigente da MOSTRATEC;
- b) envio do formulário de afiliação dentro do prazo estabelecido;
- c) abrangência da feira afiliada (escolar, regional, estadual, nacional);
- d) mínimo de 30 (trinta) trabalhos inscritos na feira afiliada (do ensino médio e/ou educação profissional, ou do ensino fundamental, de acordo com os níveis de ensino que a feira afiliada contempla);
- e) o projeto de pesquisa credenciado deve cumprir os requisitos exigidos pela MOSTRATEC (ver item 5 deste regulamento);
- f) **participação efetiva no ano anterior** na MOSTRATEC, nos casos de pedido de renovação de afiliação;
- g) estar no segundo ano de realização da feira, ao menos;
- h) realização da feira afiliada **até 28/09/2024**. Feiras realizadas a partir dessa data devem credenciar projetos para a MOSTRATEC 2025.

2. INSTRUÇÕES PARA O PEDIDO DE AFILIAÇÃO

O responsável pela feira interessada em credenciar trabalhos para participar da MOSTRATEC deve enviar a solicitação de afiliação ou reafiliação no período **de 01 a 31/05/2024** através do formulário online que se encontra no portal Mostratec Digital <https://digital.mostratec.com.br/>.

Para feiras que já fizeram afiliação em anos anteriores no sistema Mostratec Digital, basta fazer login para acessar o Painel da Feira em <https://digital.mostratec.com.br/login> usando o e-mail e a senha de acesso, e solicitar a renovação da afiliação para este ano, preenchendo novamente o formulário. **Se o responsável não lembra ou não sabe qual é o e-mail de acesso, entre em contato para buscarmos a informação correta – não faça novo cadastro!**

As vagas deverão ser solicitadas separadamente para cada nível de ensino e para cada categoria do ensino fundamental, conforme a divisão abaixo:

- Educação Infantil – crianças de 4 a 6 anos (pré-escola)
- Ensino Fundamental:
 - *Categoria 1 – 1° ao 3° ano
 - *Categoria 2 – 4° ao 6° ano
 - *Categoria 3 – 7° ao 9° ano
 - *Categoria 4 – Educação de Jovens e Adultos – EJA (todos os anos)
- Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A solicitação de afiliação ou renovação de afiliação é avaliada, anualmente, pela Comissão Executiva da MOSTRATEC.

Todos os campos são obrigatórios, e caso tenha dúvida no preenchimento, a Secretaria da MOSTRATEC poderá auxiliar por e-mail mostratec@liberato.com.br ou por WhatsApp (51) 98464-7731.

3. ORIENTAÇÕES PARA A FEIRA APÓS CONFIRMAÇÃO DA AFILIAÇÃO

As feiras afiliadas receberão, até 30/06/2024, um e-mail informando se foi aprovada a afiliação e, em caso positivo, a quantidade de projetos que poderão credenciar para a MOSTRATEC 2024. Para consultar o número de vagas concedidas para cada nível de ensino solicitado, o Painel da Feira deverá ser acessado através do login no site <https://digital.mostratec.com.br/login>. Neste mesmo ambiente, a feira deverá aprovar as inscrições dos projetos por ela credenciados, após estes realizarem a sua inscrição.

As feiras afiliadas terão o prazo de 03 (três) dias após seu término para informar, por e-mail (mostratec@liberato.com.br), os seguintes dados do(s) projeto(s) credenciado(s) à MOSTRATEC 2024: **nível de ensino e categoria**, quando aplicável (MOSTRATEC Júnior), **título do projeto, nome de todos integrantes e respectivos dados para contato** (e-mail e telefone/WhatsApp).

É de responsabilidade da feira informar os prazos para inscrição ao representante de cada projeto credenciado à MOSTRATEC. Em caso de dúvidas ou alguma inconsistência nas informações, o responsável pela organização do evento deverá contatar a secretaria da MOSTRATEC, através do e-mail mostratec@liberato.com.br ou por WhatsApp (51) 98464-7731.

As feiras afiliadas à MOSTRATEC terão seus dados adicionados ao site da MOSTRATEC, no menu Edição 2024, Feiras Afiliadas em 2024 (<https://www.mostratec.com.br/feiras-afiliadas/>).

A feira afiliada é responsável por acompanhar o processo de inscrição do(s) projeto(s) que credenciou à MOSTRATEC e por garantir a sua participação, informando à MOSTRATEC, em tempo hábil, qualquer alteração que venha a ocorrer. Casos de impossibilidade de participação devem ser comunicados à Secretaria da MOSTRATEC com a maior brevidade possível. Em caso de substituição de projetos (dentro do prazo de inscrição), o responsável pela feira afiliada deverá entrar em contato com a Secretaria da MOSTRATEC para orientações.

Nos casos em que não houver a comunicação da ausência, a participação da feira afiliada na edição do ano seguinte da MOSTRATEC será reavaliada pela Comissão organizadora da MOSTRATEC e poderá ficar condicionada a existência de vagas.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

- a) ler atentamente o regulamento de inscrições em <https://www.mostratec.com.br/regulamento-da-mostratec/>
- b) acessar o portal Mostratec Digital, fazer o pré-cadastro e confirmá-lo no link recebido por e-mail, fazer login no sistema;
- c) cadastrar os dados do projeto no sistema e fazer upload dos documentos e formulários solicitados, pertinentes à pesquisa;
- e) submeter a inscrição (um e-mail será enviado confirmando a finalização da inscrição);

A qualquer momento, o CRC-Comitê de Revisão Científica da MOSTRATEC e MOSTRATEC Júnior poderá solicitar informações e/ou formulários adicionais, que deverão ser enviados por e-mail conforme orientado e de acordo com o prazo dado pelo revisor que os solicitou.

5. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO NA MOSTRATEC:

O estudante deve:

- a) estar matriculado em uma instituição de ensino, no nível correspondente ao projeto inscrito (Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA de Ensino Fundamental, Ensino Médio e/ou Educação Profissional Técnica de Nível Médio), no momento em que receber a credencial;
- b) estar acompanhado de um responsável, se menor de idade (o professor orientador pode ser o responsável);
- c) participar apenas com um único projeto;
- d) inscrever o projeto nos prazos estabelecidos pela MOSTRATEC.

O projeto deve:

- a) ter um(a) professor(a) orientador(a) (maior de 21 anos e com curso superior concluído) e poderá ter até dois professores coorientadores.

b) ter até 3 (três) estudantes inscritos para projetos das Categorias 2, 3, 4 do Ensino Fundamental, Ensino Médio e/ou Técnico (todos os estudantes autores do projeto deverão ser inscritos, mesmo que não participem presencialmente da MOSTRATEC).

ATENÇÃO: É de responsabilidade da feira afiliada estar ciente que a **AUTORIA E DESENVOLVIMENTO do projeto de Ensino Médio e/ou Técnico por ela indicado é de no máximo 3 estudantes**. Caso seja constatado que houve mais autores não citados, o projeto será desclassificado da MOSTRATEC e a feira afiliada notificada. Para maiores informações, consultar as Regras de Pesquisa (disponível ao final da página <https://www.mostratec.com.br/comite-de-revisao-cientifica/>).

c) ter até 4 (quatro) estudantes inscritos para projetos da Educação Infantil e da Categoria 1 do Ensino Fundamental;

d) apresentar o trabalho contínuo de, no máximo, 12 (doze) meses, desenvolvido no período de um ano precedente à feira;

e) ser de **autoria** do(s) estudante(s) do nível de ensino informado no momento da inscrição e ser elaborado de acordo com as regras de pesquisa científica e ética da MOSTRATEC. É de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria, categoria ou área de pesquisa escolhida e a veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Para mais informações, acesse o regulamento de participação para a MOSTRATEC 2024 <https://www.mostratec.com.br/regulamento-da-mostratec/>.

Os projetos classificados por feira afiliada devem, obrigatoriamente, atender aos critérios estabelecidos acima, caso contrário, serão desclassificados independente da seleção realizada pela feira afiliada. Além disso, deverão cumprir com todas as solicitações que o CRC da MOSTRATEC exigir, caso contrário, poderão ser desclassificados.

A Comissão Organizadora é soberana nas decisões sobre todas as questões mencionadas neste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da MOSTRATEC e pela Direção Executiva da Fundação Liberato.

Novo Hamburgo, abril de 2024.

Comissão Organizadora da MOSTRATEC 2024.

Links

Regras do CRC (Comitê de Revisão Científica)

<https://www.mostratec.com.br/comite-de-revisao-cientifica/>

Áreas de Pesquisa

<https://www.Mostratec.com.br/areas-de-pesquisa/>